



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 05, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo
no âmbito do poder legislativo.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que o poder executivo Municipal, no uso de suas atribuições decretou ponto facultativo no dia 05/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo nos serviços do poder Legislativo municipal no dia 05 de julho de 2024.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de Junho de 2024.

Maria da Glória Magalhães Maia

PRESIDENTE